

DECRETO Nº 14300/2018

Concede férias ao servidor Cleitomar Basso.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 26 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018, ao servidor **CLEITOMAR BASSO**, matrícula funcional 18393-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.260.735-1/PR e do CPF/MF n.º 854.629.189-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Comunicação Social e Marketing*, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças